

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de agosto de 2016

Ano XI | Edição nº 625

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria de Cultura	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Superintendência de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Horários de Ônibus	6

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP (REF. AO ITEM: 01).

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 03/08/2016 a 05/08/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: DUMF9AFS

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03 e 04), MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS: 10 e 19), CM HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM: 18), COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

YUMIFARMA LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 08, 16, 17, 20, 22, 24 e 25) e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (REF. AOS ITENS: 05, 07, 13, 26 e 27).

ITENS FRACASSADOS: 11, 14 e 15, apresentados pela empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA – EP; 28 e 29, apresentados pela empresa CM HOSPITALAR LTDA; 12 e 21, apresentados pela EMPRESA INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, foram fracassados, devido os preços terem ficado acima do estimado na licitação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 03/08/2016 a 05/08/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: QMVMB2F

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AOS ITENS: 04, 07, 29, 30, 32, 39 e 47), CM HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS: 05, 06, 09, 11, 13, 18, 33, e 43) e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 21, 22, 34 e 46).

ITENS FRACASSADOS: 14 e 15, apresentados pela empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA e 17, 35 e 36, apresentados pela empresa CM HOSPITALAR LTDA, foram fracassados, devido os preços terem ficado acima do estimado na licitação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 03/08/2016 a 05/08/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: UQQPTDJ2



AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO POMPEU (CTV - 20).

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou HABILITADA a empresa SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou seja, do dia 03/08/2016 a 09/08/2016. Comissão Julgadora de Licitação.

Código Localizador: L+XSLVOX

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa , e a empresa ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.022.946/0001-00, com sede à Rua C-4 nº 325, Quadra ARP 09, Lote 09, Parque Residencial São Paulo, CEP 77.410-180, na cidade de Gurupi – TO, neste ato representada por ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.721.868 e inscrito no CPF sob nº 833.788.048-15, residente e domiciliado à Rua C-4 nº325, Quadra ARP 09, Lote 09, Parque Residencial São Paulo, CEP 77.410-180, na cidade de Gurupi – TO, doravante denominada CONTRATADA, decidem aditar o contrato originado do Processo Administrativo nº 2015/4/13753 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARASUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO AO PHL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, em mais 12 meses, bem como reajustar o valor contratual para R\$ 2.668,20 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), devendo onerar a Ficha 401, Unidade 021301, Funcional 13.392.0004.2008.0000, Categoria

Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 110000, Fonte de Recurso 00100, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2016/3/9321, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Código Localizador: PRVENIT9

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado , em atendimento ao pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, adita o prazo do contrato celebrado com a empresa JOSÉ LUIZ FRAZATO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.123.875/0001-13, com sede à Rua Pirajuí nº 133, Jardim Soto, CEP 15.810-160, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por JOSÉ LUIZ FRAZATO, brasileiro, divorciado, protético, portador do RG nº 9.250.458 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 887.933.898-68, domiciliado à Rua Pirajuí nº 133, Jardim Soto, CEP 15.810-160, na cidade de Catanduva – SP, doravante denominada CONTRATADA, no processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO LABORATORIAL DE PRÓTESE TOTAL DENTÁRIA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2016, de vendo onerar a nota de reserva orçamentária nº 13053, Ficha nº 290, Unidade 020801, Funcional 10.301.0008.2038.0000 (manutenção do Fundo Municipal de Saúde), Categoria Econômica 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), Código de Aplicação 3000002, Fonte de Recurso 00500, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2016/5/14934, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Código Localizador: GE8KN4HY





Secretaria de Cultura

Atos Administrativos

Editais de notificação

A Comissão de Organização, Análise e Acompanhamento do Edital de Apoio às Culturas nº001/2016 torna público o resultado da Fase de Seleção dos 5 (cinco) projetos artísticos e culturais que serão contemplados com a concessão de recurso financeiro público, a fundo perdido, tendo como local de realização o Município de Catanduva/SP:

PROPONENTE	SEGMENTO	PROJETO
A.C. Produções Artísticas LTDA – ME	TEATRO	“Candim”
Associação Dell’Arte	OUTROS	“Flor de Chita” Álbum Travessias
Maria Luiza Oliveira	DANÇA	“Prisma”
Rafael Valeão da Silva	OUTROS	“Nossas Contas”
Sula Ocon	MÚSICA	Musical Ó do Borogodó – “Velha Estação”

SUPLENTES:

PROPONENTE	SEGMENTO	PROJETO
Márcio Costa	FOTOGRAFIA	“Os deuses de uma Olympus estão de volta”
Pedro Henrique Longo Pasqualatto	MÚSICA	“Concertos com o Quarteto de Cordas Catanduva”

Thaís Corrêa

Presidente da Comissão de Organização, Análise e Acompanhamento do Edital de Apoio às Culturas nº001/2016 do Fundo Municipal de Cultura

Código Localizador: VMIPQJHR

Peitões
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.

NÃO EXISTE MÁGICA. PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) está realizando nesta semana ADL (Avaliação de Densidade Larvária).

Também nesta semana, A EMCAa está realizando outros tipos de serviços nos bairros: Gavioli e Giordano Mestrinelli.

Os Pontos Estratégicos (PE) que estão sendo inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Júlia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti na próxima semana realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Jardim do Lago, Jardim do Belém, Vila Rodrigues, Agudo Romão I, Centro e São Francisco.

Os Pontos Estratégicos (IE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Vila Celso, Vila Soto, Parque Iracema, Bom Pastor, Centro, Solo Sagrado e Conjunto Euclides

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parque Industrial I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA: TANQUES DE ARMAZENAMENTO

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: KGP CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 154.861,82 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) - CESAR DE JESUS MORASCA - Superintendente.

Código Localizador: IJBOSZFB



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 287, DE 18 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À BENEFICIÁRIA QUE ESPECÍFICA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 029/16 de 18 de julho de 2016, CONCEDE PENSÃO, decorrente do falecimento do servidor ANTONIO GUERRERO, em 12 de julho de 2016, o qual era servidor público municipal estatutário aposentado no cargo de Pintor, portador do R.G. 19.580.874, à sua esposa, MARIA HERNANDES GUERRERO, R.G. 23.060.116-9, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos proporcionais percebidos na data, à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), calculados sobre o Nível IV, Grau “F”, 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, e 20% (vinte por cento) de Insalubridade.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

José Roberto Setin

Diretor Superintendente Substituto

Código Localizador: LN/3P1NX



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fábrica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Aca pulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Aca pulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

